



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Regional Empresarial de Porto Alegre

Rua Manoelito de Ornellas, 50, Sala 803 - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90110230 - Fone: (51) 3210-6758 - Email: frpoacentvre@tjrs.jus.br

INSOLVÊNCIA REQUERIDA PELO CREDOR Nº 5033887-56.2022.8.21.0001/RS

EXEQUENTE: LEAO BARCELLOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS

EXECUTADO: LIGIA MARIA NOGARETT PIBERNAT DE CARVALHO

DESPACHO/DECISÃO

Ante a concordância da autora, defiro o aproveitamento dos atos processuais regulares até então praticados.

Pende de análise o pedido constante no evento 121, PET1, na qual o administrador judicial anteriormente nomeado postula a sua substituição.

Sobreveio manifestação Ministerial, no evento 125, PROMOÇÃO1, pela concordância com o pleito.

Diante do acima referido, tenho que merece acolhimento o pedido constante no evento 121, razão pela qual REVOGO a designação anterior e **nomeio em substituição a empresa CB2D SERVICOS JUDICIAIS LTDA (CNPJ nº 50197392000107), Responsável: Tiago Jaskulski Luz – OAB/RS 071444 CPF 80942350049, E-mail: tiagojluz@gmail.com**

Intime-se a nomeada para que, **em 05 dias**, informe nos autos se aceita o encargo, mediante Termo de Compromisso, sob pena de nomeação de novo profissional.

À serventia para que efetue o cadastro da Fundação de Crédito Educativo – FUNDACRED ao feito, na qualidade de interessada.

Ante a petição dos procuradores, no evento 101, PET1, intime-se a ré pessoalmente, por Carta AR, a fim de que regularize sua representação processual, tendo em vista a renúncia dos seus procuradores anteriormente constituídos, conforme evento 101, PET1.

Cumpra-se.

Intimem-se.

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO SCHAFER, Juiz de Direito**, em 31/10/2024, às 16:49:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10071055778v5** e o código CRC **a1bcb209**.

5033887-56.2022.8.21.0001

10071055778 .V5